



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 466/2011**

**São Luís, 13 de setembro de 2011.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 149 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de especializar servidores para desenvolver as atividades relacionadas ao processo de sindicância;

**R E S O L V E**

1 - Constituir Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, por tempo indeterminado, formada pelos servidores abaixo relacionados, para apurar eventuais irregularidades, sob a presidência do primeiro:

Membros Titulares: JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo; KARL FONSECA MARX, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Coordenação Judiciária; FLÁVIO DE SOUSA SANTOS, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo.

Membros Suplentes: GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES, Analista Judiciário, lotada na Central de Mandados Judiciais, que substituirá o presidente JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS nas suas ausências e impedimentos legais; JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Pessoal, que substituirá KARL FONSECA MARX nas suas ausências e impedimentos legais; e MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, que substituirá FLÁVIO DE SOUSA SANTOS nas suas ausências e impedimentos legais.

2 - Fica revogada a Portaria GP nº 172, de 13/4/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**